
SUBSECRETÁRIO REGIONAL DAS PESCAS
Portaria n.º 790/2009 de 29 de Setembro de 2009

Considerando que a Portaria n.º 74/2008, de 26 de Agosto, criou na Região Autónoma dos Açores, um sistema de incentivos de apoio à pesca local e costeira.

Luís Carlos da Cunha Silva Espínola um apoio financeiro no montante 168.981,48€, destinado à construção de uma nova embarcação para substituição da embarcação AH-607-L *Bérrio*.

Assim, manda o Governo Regional, pelo Subsecretário Regional das Pescas, ao abrigo do disposto na alínea a) do n.º 3 do artigo 9.º da Portaria n.º 74/2008, de 26 de Agosto, no âmbito da competência delegada através do Despacho n.º 119/2009, de 27 de Janeiro, o seguinte:

1. Conceder ao armador Luís Carlos Cunha da Silva Espínola, residente no Concelho da Santa Cruz, ilha da Graciosa, um incentivo a fundo perdido no valor de 50.694,44€, relativa à primeira prestação, para comparticipar nos custos de execução do projecto de renovação da frota regional através da construção de uma nova embarcação em alumínio para substituição da embarcação AH-607-L *Bérrio*.
2. Este incentivo será pago directamente ao armador Luís Carlos Cunha da Silva Espínola, e tem cabimento no Programa 9 – Modernização das Infra-estruturas e da Actividade da Pesca, Projecto 9.3 – Frota, Acção 9.3.1 – Plano Regional de Renovação da Frota de Pesca, C.E. 08.08.02 – Transferências de Capital – Outras, do Plano de Investimentos da Secretaria Regional do Ambiente e do Mar aprovado para o ano de 2009.

17 de Agosto de 2009. - O Subsecretário Regional das Pescas, *Marcelo Leal Pamplona*.